



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

ORDEM DE SERVIÇO N° 33/2018

Á

Empresa: GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME
Endereço: Rua Benedito Leite,1830, Centro, Imperatriz- Ma
CNPJ: 412.859.053-34

Referente: Ata de Registro de Preços n° 009/2017/ Pregão Presencial n° 008/2017 Processo n° 030/2017.

Prezados Senhores

1. Autorizados a aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | V.UNT | V.TOTAL |
|--------------------|--|---------|-------|-------|-----------------|
| 1 | ATESTADO Mod 2 - Bloco F/16 100x1 Vias Form. 150x210mm 1 Via | BLOCO | 100 | 4,50 | 450,00 |
| 2 | FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 | BLOCO | 290 | 8,99 | 2.607,10 |
| 3 | CARTÃO DO HIPERTENSO Mod 2 - Tam 21x30, 4x4 Cores, Ap 180gr | UNIDADE | 1000 | 0,55 | 550,00 |
| 4 | CONTROLE DE DOENÇAS INFECTUOSAS Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 | BLOCO | 250 | 9,99 | 2.497,50 |
| 5 | CARTÃO DA FAMÍLIA Mod 2- Tam.21x30, 4x4 Cores, Ap 180gr | UNIDADE | 650 | 0,59 | 383,50 |
| | REGISTROS DIÁRIO Mod 2 - Tam 21x30, 100x1, 1x1 Cor, Ap 75 | BLOCO | 145 | 8,99 | 1.303,55 |
| VALOR TOTAL | | | | | 7.791,65 |

Valor Total R\$ 7.791,65 (Sete mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

5. Recursos Orçamentários:



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA

CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84

Fone Fax (99) 3531-2868

Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

| | |
|-------------------|---|
| 10 302 0041 2.036 | Manutenção do Hospital Municipal |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |

6. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.
7. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
8. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
9. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Operários nº813, Centro, Carolina – MA

Carolina – Ma, 22 de fevereiro de 2017

Assinatura:



CLEBER ANTONIOLI RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE